



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2019 – SEDEC, DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR, CELEBRADO EM 28 DE MAIO DE 2019 ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC E A EMPRESA EDILSON ARAÚJO DE PAIVA - ME (PAIVA LOCADORA RENT A CAR), NA FORMA DAS CLÁUSULAS ABAIXO.

A **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC**, CNPJ/MF n.º 08.274.821/0001-20, com sede no Centro Administrativo do Estado, BR 101, Km 0, Lagoa Nova, Natal/RN, neste ato representada pelo seu Secretário **JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, inscrito no RG sob n.º 302.640, e no CPF/MF sob o n.º 030.058.873-91, residente e domiciliado na Rua Theodorico Guilherme, 3001, Morro Branco, Natal/RN, doravante denominada simplesmente, **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa **EDILSON ARAÚJO DE PAIVA - ME (PAIVA LOCADORA RENT A CAR)**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.233.881/0001-41, IE 20.400.172-2 e IM 141.472-0, com sede na Alexandrino de Alencar, Nº 571, CEP 59.030-350, na cidade de Natal /RN, neste ato representado a pelo seu Sócio Proprietário **EDILSON ARAÚJO DE PAIVA**, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do Decreto Executivo Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e do Decreto Executivo Estadual Nº 15.103, de 21 de setembro de 2000 e, ao estabelecido no Edital, aos termos da proposta vencedora, celebram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2019, SEUS ANEXOS, CONSOANTE DISPOSIÇÕES DA LEI 8666/93 EM SUA ATUAL REDAÇÃO, TENDO EM VISTA O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 – SAAE/EXTREMOZ/RN– PROCESSO Nº 01910007.001675/2019-24, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SEDEC**, celebrado em 28 de maio de 2019, e que tem por objetivo a renovação do mesmo por um período de 12 (doze) meses, que se estende de 29 de maio de 2020 a 28 de maio de 2021, com fulcro no disposto no art. 57, II. da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo do Contrato original, bem como, realizar a devida adequação orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica Prorrogado por 12 (doze) meses, no período de 29/05/2020 a 28/05/2021 o prazo de vigência do contrato original, previsto na Cláusula quarta, nos termos do art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundamento Legal:	Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27/05/98.
Valor total:	Exercício de 2020 R\$ 22.232,00 (vinte e dois mil duzentos e trinta e dois reais), e para o exercício de 2021, R\$ 15.880,00 (quinze mil oitocentos e oitenta reais), totalizando R\$ 38.112,00 (trinta e oito mil e cento e doze reais);
Dotação Orçamentária:	2020: ATIVIDADE: 20132.23.691 0016 1098 109801 PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E EVENTOS FONTE: 4190-Recursos Diversos ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3927 serviços de Terceiros PJ 2021: ATIVIDADE: 20132.23.691.0016.1098109801 PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E EVENTOS FONTE: 4190-Recursos Diversos ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3927 serviços de Terceiros PJ

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, acima referidas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firma o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que abaixo assinam.

Natal/RN, 08 de maio de 2020.

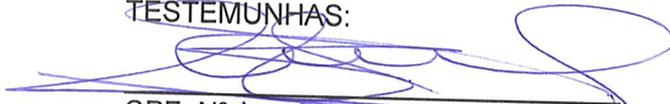

Silvío Torquato Fernandes
Secretário Adjunto - SEDFC

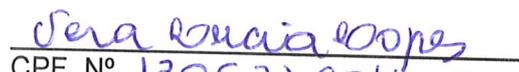
JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
CONTRATANTE




EDILSON ARAÚJO DE PAIVA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF. Nº 452.766.254-68


CPF. Nº 130622634-15